



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A T A

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO**
3 **DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** No décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte
4 e dois, às quatorze horas e nove minutos, reuniu-se de forma *on-line*, pela sala de Webconferência
5 no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho
6 Universitário, com a presença dos seguintes membros: Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de
7 Extensão; Cristina Kazumi Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento
8 Institucional; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Joelma
9 Morbach, representando a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Gustavo Melo, representando a
10 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Maria Amélia Enriquez, representando a Pró-Reitoria de
11 Relações Internacionais; Eliomar Azevedo do Carmo, Prefeito; Adriana Valente Azulay, Diretora-
12 Geral do Instituto de Ciências da Arte; José Ricardo dos Santos Vieira, Diretor-Geral do Instituto de
13 Ciências Biológicas; Eunice Léa de Moraes, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Educação;
14 Marcos Monteiro Diniz, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Valena Jacob
15 Chaves Mesquita, Diretora-Geral do Instituto de Ciências Jurídicas; Moirah Paula Machado
16 Menezes, Diretora-Geral do Instituto de Estudos Costeiros; Arnaldo de Queiroz da Silva, Diretor-
17 Geral do Instituto de Geociências; Johwylson da Silva Rodrigues, Diretor-Adjunto do Instituto de
18 Letras e Comunicação; William Santos de Assis, Diretor-Geral do Instituto Amazônico de
19 Agriculturas Familiares; Hito Braga de Moraes, Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia; Armin
20 Mathis, Diretor-Geral do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Jussara Moretto Martinelli Lemos,
21 Diretora-Geral do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Genylton Odilon Rêgo da
22 Rocha, Diretor-Geral do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Marianne
23 Kogut Eliasquevici, Diretora-Adjunta do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e
24 Extensão; Celina Colino Magalhães, Diretora-Geral do Núcleo de Teoria e Pesquisa do
25 Comportamento; Djair Alves Moreira, Coordenador do *Campus* Universitário de Altamira; Maria
26 Lucilena Gonzaga Costa Tavares, Coordenador do *Campus* Universitário de Cametá; Bruno Souza
27 Lyra Castro, Coordenador do *Campus* Universitário de Castanhal; Lindomar Miranda Ribeiro,
28 Coordenador do *Campus* Universitário de Salinópolis; Wassim Raja El Banna, Coordenador do
29 *Campus* Universitário de Tucuruí; Filipe de Oliveira Saraiva, representante docente do Instituto de
30 Ciências Exatas e Naturais; Luanna Tomaz de Souza, representante docente do Instituto de Ciências
31 Jurídicas; Ivanira do Amaral Dias, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Lidiane
32 Nazaré da Silva Dias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Tadeu
33 Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Jane
34 Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Aline Maria
35 Meiguins, representante docente do Instituto de Geociências; Fátima Cristina da Costa Pessoa,
36 representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Luís Mauro Silva, representante
37 docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Germana Bittencourt Menescal,
38 representante docente do Instituto de Tecnologia; Leônidas Olegário de Carvalho, representante
39 docente do Instituto de Medicina Veterinária; Nils Edvin Asp Neto, representante docente do
40 Instituto de Estudos Costeiros; Jessé Luís Padilha, representante docente do Núcleo de
41 Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Maria Ataíde Malcher, representante docente do
42 Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Rosana Quaresma Maneschky,
43 representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Flávio Vargas Andrade, representante docente

44 do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Ronilson de Sousa Santos, representante docente do
45 *Campus* Universitário de Altamira; Marcelo Pereira de Almeida Ferreira, representante docente do
46 *Campus* Universitário de Castanhal; Douglas Neves Garcia, representante docente do *Campus*
47 Universitário de Tucuruí; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Rubens da Costa
48 Ferreira, Udson Pacheco de Souza, Carlos Max Miranda de Andrade, Roberta Helena Moraes
49 Tillmann e Waldemar Henrique Viana Álvares; representantes do Sindicato de Professores e
50 Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
51 (PROIFES), Jadson Fernando Garcia Gonçalves e Maria Gorete Rodrigues Cardoso; representante
52 do Sindicato das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará (SINDTIFES): Felipe
53 Melo dos Santos. Faltas Justificadas: Sheyla Farhayldes Souza Domingues, Maria do Socorro da
54 Costa Coelho, Tânia Maria Pereira Sarmento Pantoja, Márcia Consentino Kronka Sosthenes e
55 Ricardo Theophilo Folhes. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e
56 deu início à sessão. Em seguida, deu boas-vindas ao Conselheiro Johwylson da Silva Rodrigues,
57 Diretor-Adjunto do Instituto de Letras e Comunicação; Gustavo Melo, representando a Pró-Reitoria
58 de Pesquisa e Pós-Graduação, Maria Amélia Enriquez, representando a Pró-Reitoria de Relações
59 Internacionais e Joelma Morbach, representando a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
60 **2. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **3. COMUNICAÇÕES.** Com a palavra, o
61 Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves lembrou que foi aprovada na Reunião Ordinária do
62 CONSEPE de setembro de 2022, a Resolução n. 5.563/2022, que regulamenta a realização de
63 Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso nas Carreiras do Magistério Superior e do
64 Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPA, e, solicitou que os Dirigentes das Unidades se
65 reúnam com seus docentes para atualizar a resolução das Unidades que trata sobre Concurso
66 Público e justificou que esse trabalho é necessário para evitar recursos administrativos e judiciais.
67 Finalizou reforçando que é responsabilidade de cada Unidade adequar-se à Resolução vigente. Com
68 a palavra, o Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva destacou a preocupação das Unidades em
69 relação à ferramenta do *Google For Education*, principalmente quanto ao espaço de armazenamento
70 nos *e-mail's*, o qual é insuficiente para as necessidades dos docentes, uma vez que os docentes
71 recebem uma grande quantidade de *e-mail's*. Disse, ainda, que essa situação tem causado diversos
72 tipos de problemas, sendo o mais grave o fato de que a plataforma do *e-mail* se torna inoperante.
73 Acrescentou, ainda, que em breve será necessário discutir novamente essa questão, principalmente
74 para consultar se os usuários se sentem satisfeitos com o uso dos dados pessoais pelas *BigTech* e,
75 ressaltou, que esse é um problema recorrente nas instituições da América Latina. Em seguida, o
76 Senhor Presidente esclareceu que esse assunto é bastante relevante e destacou que quando foi
77 proposta a adesão ao *Google Workspace* não havia limitação de espaço e que não teria custo. Disse,
78 ainda, que após algum tempo o espaço foi limitado a dois gigas. Disse, também, que existem
79 situações que precisam se equacionadas, principalmente pelo fato de que as Unidades recebem
80 documentação importante, além do que os docentes também realizam *download* de vídeos que são
81 utilizados nas aulas e ressaltou que há um custo para a expansão do espaço de armazenamento. Em
82 seguida, acrescentou que solicitou ao Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e
83 Comunicação (CTIC), Marco Aurélio Capela, o levantamento sobre a atual situação dos *e-mails*
84 institucionais para que sejam tomadas as providências cabíveis para solucionar o problema. Com a
85 palavra, a Conselheira Celina Colino Magalhães indagou sobre a situação atual do estudo de
86 instalação de placas solares no *Campus* Universitário do Guamá, pois esse foi um tema presente no
87 Fórum de Diretores da UFPA. Em seguida, o Senhor Presidente explicou que a UFPA dispõe de
88 oito usinas de energia, sendo que duas dessas usinas foram adquiridas no âmbito de um projeto
89 coordenado pela equipe do Centro de Excelência em Eficiência Energética da Amazônia
90 (CEAMAZON) e seis usinas adquiridas com recursos próprios. Disse, ainda, que as duas usinas
91 adquiridas por meio de projetos estão funcionando normalmente e as demais estão em fase de
92 adequação ao sistema da empresa Equatorial. Prosseguindo, o Senhor Presidente disse que foi
93 apresentado na Reunião Ordinária do CONSEPE do dia 14 de dezembro de 2022, o processo que
94 trata da proposta de resolução sobre o Código de Ética e Disciplina Discente, o qual regulamentará
95 a matéria no âmbito da UFPA. Disse, ainda, que é importante que a matéria seja discutida nas
96 Unidades, uma vez que será deliberada na reunião do CONSEPE do dia 23 de março de 2023. **4.**

97 **PROPOSIÇÕES.** Em seguida, o Senhor presidente propôs a inclusão na pauta da Reunião do
98 Processo nº 074318/2022, que trata da prorrogação do mandato dos representantes da categoria dos
99 Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Superiores Deliberativos da Universidade Federal do
100 Pará, biênio 2020-2022, de interesse da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos
101 (SEGE), o que foi aprovada pelos Senhores Conselheiros. **5. ORDEM DO DIA. 5.1. Processo em**
102 **Fase de Apresentação. 5.1.1. Câmara de Legislação e Normas (CLN). 1) Processo n.**
103 **063445/2022. Interessada: Auditoria Interna da UFPA. Assunto: Aprovação do Plano Anual**
104 **de Auditoria Interna – PAINT/2023. Relator: Carlos Max Miranda de Andrade. 6.**
105 **Apreciação e Aprovação da Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias dos Conselhos**
106 **Superiores Deliberativos da UFPA para o ano de 2023.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor
107 Presidente se reportou ao Processo n. 063445/202, de interesse da Auditoria Interna da UFPA, que
108 trata da aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)/2023. Instado, o relator Carlos
109 Max Miranda de Andrade fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Plano Anual
110 de Auditoria Interna (PAINT)/2023 pela Câmara de Legislação e Normas (CLN) e destacou em sua
111 análise: “[...]. Considerações finais. Conforme nossa análise, a proposta do Plano Anual de
112 Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023, apresentada ao Egrégio Conselho Universitário –
113 CONSUN, cumpre as normas e orientações pertinentes, está aderente ao PDI 2016-2025 da UFPA,
114 satisfaz expectativas da administração superior e demais partes interessadas, considera os riscos
115 existentes, seleciona e prioriza ações de auditoria com a utilização de elemento metodológico
116 inovador e, atende aos requerimentos dos órgãos de controles internos e externo. Ressaltamos a
117 necessidade de reflexão e análise pela AUDIN, relativa ao atendimento da avaliação técnica
118 preliminar do PAINT 2023 realizada por técnicos da CGU, quanto à adequação necessária da carga
119 horária alocada para força de trabalho (h/h) prevista para o monitoramento da quantidade de
120 recomendações pendentes (históricas) e vigentes no ano, conforme adoção de parâmetros
121 previamente estabelecidos, a constar no PAINT do próximo ano, objetivando sinalizar a
122 plausibilidade da carga horária fixada para o tipo de atividade prevista no ano. Considerando a
123 importância do PAINT e das ações que enseja, sugerimos que a AUDIN conceda um prazo superior
124 a 10 (dez) dias para que Administração Superior da UFPA se manifeste sobre possíveis demandas
125 que tenha interesse para serem objetos de auditoria no Parecer n. 12/2022 – CLN 5/5 ano de
126 vigência do Plano, com a sugestão de 30 (trinta) dias como tempo adequado para a devida e bem-
127 vinda contribuição ao documento. Por estar bem estruturado, a expectativa, é de que as ações e
128 atividades de auditoria previstas pela AUDIN no PAINT sejam plenamente executadas,
129 contribuindo para a melhoria da governança da UFPA, fortalecendo os controles internos, a gestão
130 de riscos e a integridade institucional, mitigando ou eliminando as vulnerabilidades encontradas,
131 respeitando as peculiaridades institucionais. Por considerar que os riscos de Auditoria apresentados
132 são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução das ações do PAINT,
133 recomendamos que os mesmos devam ser suficientemente monitorados e, se possível, evitados,
134 objetivando intercorrências no fluxo das atividades previstas no Plano”. Destacou, ainda, em seu
135 voto: “II – Parecer e voto do relator. Ante ao exposto, opino pela aprovação do Plano Anual de
136 Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para execução no exercício de 2023. É o parecer, salvo
137 melhor juízo”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que
138 foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não
139 havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável, sendo o
140 mesmo aprovado com 37 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
141 Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente passou à apreciação e aprovação da proposta de
142 Calendário das Reuniões Ordinárias dos Conselhos Superiores Deliberativos da UFPA para o ano
143 de 2023. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o Calendário das
144 Reuniões Ordinárias dos Conselhos Superiores Deliberativos da UFPA para o ano de 2023, sendo o
145 mesmo aprovado com 43 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em
146 seguida, passou ao Processo nº 074318/2022, que trata da prorrogação do mandato dos
147 representantes da categoria dos Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Superiores
148 Deliberativos da Universidade Federal do Pará, biênio 2020-2022. Com a palavra, o Senhor
149 Presidente fez a leitura do Ofício encaminhado pela SEGE, exarado pela Secretária-Geral, Senhora

150 Soraya Maria Bitar de Lima Souza, endereçado ao Magnífico Reitor e Presidente do CONSUN, o
151 qual solicita a prorrogação do mandato dos representantes da categoria dos Técnico-
152 Administrativos, biênio 2020-2022, esclarecendo que o atual mandato dos Técnico-Administrativos
153 finda neste dia 15.12.2022. Solicitando a palavra e consentida, o Conselheiro Filipe de Oliveira
154 Saraiva indagou se há um prazo determinado para a realização das eleições e ressaltou que é
155 necessário haver um tempo adequado para realizar os debates e as discussões sobre a eleição, além
156 de todo o processo de campanha eleitoral e sugeriu fevereiro de 2023 o prazo adequado para a
157 categoria iniciar a discussão do assunto. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que não é
158 previsto prazo determinado para a realização da eleição, embora entenda que o processo eleitoral
159 precise acontecer o mais breve possível, tendo em vista que não se pode prorrogar o mandato dos
160 atuais técnicos *Ad aeternum*. Disse, ainda, que é competência da bancada da categoria provocar a
161 discussão das eleições, assim como acontece com as Unidades que provocam as eleições das suas
162 representações. Disse, também, que a bancada dos Técnico-Administrativos não entrou em contato
163 com a SEGE para solicitar uma nova eleição e a partir dessa falta de contato da categoria e tendo
164 em vista o término do mandato dos técnicos é que a SEGE comunicou à Administração Superior
165 sobre a situação em questão. Acrescentou, ainda, que poderá ser estabelecido um prazo inicial para
166 servir de referência para que a Comissão Eleitoral se reúna com a SEGE para viabilizar o processo
167 eleitoral. Findou sua fala explicando que a competência da SEGE se resume em viabilizar a
168 estrutura do SIG-Eleição, sendo de total responsabilidade da bancada dos Técnico-Administrativos
169 a forma de condução do processo eleitoral. Com a palavra, a Conselheira Luanna Tomaz de Souza
170 ressaltou que poderia ser estabelecido o prazo três meses ou até à próxima reunião do CONSUN,
171 entendendo que esse seria um prazo razoável para a realização da eleição. Com a palavra, o Senhor
172 Presidente explicou que durante todo o ano são realizadas apenas duas reuniões ordinárias do
173 CONSUN, sendo uma em janeiro e a outra em dezembro. Disse, ainda, que eventualmente são
174 realizadas reuniões extraordinárias e que havendo a conclusão do processo eleitoral poderá ser
175 realizada uma reunião extraordinária para deliberar a matéria. Com a palavra, o Conselheiro Carlos
176 Max Miranda de Andrade falou que em vista da necessidade de organização do processo eleitoral
177 para a escolha da bancada dos Técnico-Administrativos seria importante que o prazo fosse de seis
178 meses. Disse, também, que essa é uma oportunidade para o Reitor sinalizar sobre o aumento na
179 quantidade de membros na bancada de Técnico-Administrativos, uma vez que se encontra defasada
180 em relação à categoria docente. Com a palavra, o Senhor Presidente destacou que há cerca de dois
181 anos houve uma conversa com a bancada de Técnico-Administrativos e a bancada dos Discentes e,
182 naquele momento, ficou decidido que seria apresentada uma proposta pelas duas categorias, a qual
183 aumentava o quantitativo do número de técnicos e de discentes nos Conselhos Superiores, embora
184 esse aumento seja diferente para cada categoria. Prosseguindo, disse que posteriormente houve a
185 anuência dos técnicos, mas não houve a concordância dos discentes e por esse motivo não houve
186 avanço nas discussões, o que impediu a Administração Superior de apresentar ao Conselho Superior
187 uma proposta. Em seguida, argumentou que seria prudente avançar no processo eleitoral e,
188 posteriormente, resolver o impasse do quantitativo de membros da bancada. Sugeriu, ainda, que
189 quando for resolvida a questão sobre o aumento da quantidade de membros na bancada de Técnico-
190 Administrativos poderá se convocar candidatos remanescentes por ordem de classificação. Com a
191 palavra, a Conselheira Celina Colino Magalhães propôs que a eleição acontecesse até maio de 2023,
192 sendo que para homologar o resultado seria necessário convocar reunião extraordinária do
193 CONSUN. Com a palavra, o Senhor Presidente indagou à Secretária-Geral dos Órgãos
194 Deliberativos da Administração Superior (SEGE), Soraya Maria Bitar de Lima Souza, sobre a
195 necessidade de se aprovar o Regimento do Processo Eleitoral no Conselho Superior. Em resposta, a
196 Secretária-Geral da SEGE, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, esclareceu que o processo eleitoral
197 inicia quando a bancada dos Técnico-Administrativos formaliza ao CONSUN a solicitação da
198 realização da eleição, e, de praxe, apresenta uma proposta de Regimento Eleitoral, o qual deverá ser
199 aprovado pelo Conselho. Explicou, ainda, que o CONSUN institui uma Comissão, que será
200 responsável pela organização e condução do processo eleitoral. Com a palavra, o Senhor Presidente
201 informou que o Conselheiro Udson Pacheco de Souza propôs, via bate-papo, que o prazo do
202 mandato dos técnicos seja prorrogado até que seja homologado o resultado do processo eleitoral

203 pelo CONSUN. Disse, ainda, que esse prazo se apresenta mais realista, embora vislumbre a
204 necessidade de mensurar um prazo que poderá ser de seis meses. Novamente com a palavra, a
205 Conselheira Celina Colino Magalhães sugeriu que poderá ser determinado o prazo de seis meses ou
206 até a homologação pelo CONSUN, sendo que a proposta se mostra bastante factível.
207 Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de prorrogação do mandato dos
208 representantes da categoria dos Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Superiores
209 Deliberativos da Universidade Federal do Pará, biênio 2020-2022, até que o Conselho Universitário
210 (CONSUN) homologue o resultado de novo processo de escolha de representantes e não havendo a
211 homologação pelo CONSUN do resultado do pleito fica prorrogado o mandato até 15 de junho de
212 2023. Após, foi colocada em votação a proposta, sendo a mesma aprovada com 38 votos favoráveis,
213 1 contrário e nenhuma abstenção. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o
214 Senhor Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às quinze horas e
215 doze minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após
216 aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,
217 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.